



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 147, DE 16 DE MAIO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 3138/2022,

RESOLVE

I - Autorizar o servidor **HEVERTON LUIZ DANTAS SOUZA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 12, matrícula n.º 201.292.881, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, para atuar no regime de teletrabalho parcial, na hipótese semanal, pelo prazo de 01(um) ano, admitida a renovação sucessiva e tácita, nos termos do § 5º, do art. 9º da RA 047/2022.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente